

DECRETO N. 18.945, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Substituí membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alteração de membro nomeado;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 35.054/21;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Taise Pires Galvão como membro suplente representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, em substituição a Simone Bandolin Centeno Ferraz, nomeada por meio do Decreto n. 18.820, de 28 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 10 de novembro de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Educação e Cidadania


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo